



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**



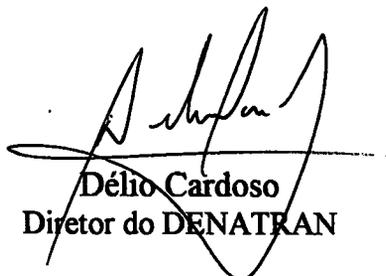
Ofício nº *486* /01-CGPNE/DENATRAN

Brasília, *20* de *Abril* de 2001

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


Délio Cardoso
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria o Senhor
MAURO RIBEIRO LOPES
Presidente do CETRAN/MG
30.140-010 BELO HORIZONTE-MG